

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/05/2020 | Edição: 97 | Seção: 1 | Página: 117

Órgão: Ministério da Economia/Superintendência Nacional de Previdência Complementar/Gabinete

## PORTARIA Nº 364, DE 18 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC, com fundamento no inciso VI do artigo 2º e no inciso X do artigo 10, ambos do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e na deliberação da Diretoria Colegiada da PREVIC, em sua 488ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo que trata a Portaria nº 126, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de fevereiro de 2020, seção 1, página 66, referente à intervenção no Portus Instituto de Seguridade Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUCIO RODRIGUES CAPELLETTO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.